

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

363.292

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 26 de outubro de 2021

IMÓVEL: Lote n. 07/11 da Quadra 47, situado na Avenida Francisco de Melo, Vila Rosa, Goiânia-GO, com área total de 2.312,50m², sendo 62,50 metros de frente para a Avenida Francisco de Melo, 37,00 metros do lado direito com o lote 12, 37,00 metros do lado esquerdo com o lote 06 e 62,50 metros nos fundos com os lotes 17, 18, 19, 20 e 21. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 32406801600008, 32406801720003, 32406801840009, 32406801960004 e 32406802080008. PROPRIETÁRIA: SPE VILA ROSA XVI LTDA., CNPJ n. 41.034.664/0001-59, com sede na Avenida T-30, n. 2515, Lote 11/14, Quadra 99, Sala 501 a 505, Condomínio Walk Bueno Business, Setor Bueno, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrículas n.s 51.915, 51.916, 51.917, 51.918 e 51.919, todas desta Serventia. Protocolo n. 789.825, de 19/10/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122110155226509640413. Goiânia, 26 de outubro de 2021. Dou fé.

Av-1-363.292 - Protocolo n. 789.825, de 19/10/2021. NECESSIDADE DE CONFERIMENTO DE PERMUTA. Pelo R-4 da matrícula n. 51.915; R-4 da matrícula n. 51.916; R-4 da matrícula n. 51.917; R-4 da matrícula n. 51.918 e R-4 da matrícula n. 51.919, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária SPE VILA ROSA XVI LTDA., já qualificada, se deu através da permuta de terreno com GISELE GUIMARÃES, brasileira, engenheira eletricista, RG n. 1077114/SSP-GO, CPF n. 255.889.231-20, e JOSÉ VICENTE GRANATO DE ARAÚJO, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 637904/SPTC-GO, CPF n. 211.893.821-72, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua T-58, n. 339, Casa 06, Setor Bueno, Goiânia-GO, que receberam em contraprestação desta permuta a seguinte fração: 660,00m² de área privativa, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 38.845,70 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Selo Digital n. 00122110155226509640413. Goiânia, 26 de outubro de 2021. Dou fé.

Av-2-363.292 - Protocolo n. 789.825, de 19/10/2021. HIPOTECA. Pelo R-5 da matrícula n. 51.915; R-5 da matrícula n. 51.916; R-5 da matrícula n. 51.917; R-5 da matrícula n. 51.918 e R-5 da matrícula n. 51.919, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à GISELE GUIMARÃES, brasileira, engenheira eletricista, RG n. 1077114/SSP-GO, CPF n. 255.889.231-20, e JOSÉ VICENTE GRANATO DE ARAÚJO, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 637904/SPTC-GO, CPF n. 211.893.821-72, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977,

Continua no verso.

324.068.0208.0008

19/10/2021, emitido em 26/10/2021 às 17:32:09

Página 1 de 3

a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

Irigo.com

